



SUMÁRIO

Descrição

ERRATA DE AVISO DE ADESÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1

ERRATA DE AVISO DE ADESÃO

ERRATA DE AVISO DE ADESÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, comunica a quem interessa que faz no valor do AVISO DE ADESÃO, publicado no Diário Oficial do Município de Bacuri- DOM, publicado no dia 29/09/2023, pagina 1 x 2, Executivo, Vol. 2, nº 1278/2023, "ONDE LER-SE" IIENS ADERIDOS: ITENS NºS. 1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 18, 19, totalizando em R\$ 411.825,00(Quatrocentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ R\$ 411.825,00(Quatrocentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). "PASSA A LER-SE' IIENS ADERIDOS: ITENS NºS. 1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 18, 19, totalizando em R\$ 416.825,00(Quatrocentos e dezesseis mil, e oitocentos e vinte e cinco reais). VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ R\$ 416.825,00(Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Bacuri (MA), 05 de Outubro de 2023.ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências-Dec. Municipal n.º 03/2017). JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças. (Ato por Delegação de Competências-Dec. Municipal n.º 03/2017). RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências-Dec. Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 181.500,00 (Cento e oitenta e hum mil, e quinhentos reais). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.1007.0000 - Departamento de obras, saneamento e desenvolvimento urbano; 33.90.30 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e

Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 43.170,00(Quarenta e três mil, e cento e setenta reais). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.1007.0000 - Departamento de obras, saneamento e desenvolvimento urbano; 33.90.39 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 91.000,00(Noventa e hum mil reais). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 - Manutenção e funcionamento do FUNDEB 30%; 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.19 - Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. ROSINALDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a90018f0a1652aadec9f0562aaecb36e87307a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 25.297,50(Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB 30%; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J; Fonte de recursos: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 28.665,00(Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000 – Manutenção do programa QSE; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.15.000049 – Transferência do Salário Educação – QSE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 – Manutenção do Programa – Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.15.000052 – Transferência de recursos do FNDE – referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 36.400,00(Trinta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base

legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA – PAB; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. 02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2073.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE; – Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar os serviços de manutenção com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 10.792,50 (Dez mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência, até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA – PAB; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2073.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MEIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 02 de Outubro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a90018f0a1652aadec9f0562aaecb36e87307a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/10/2023 14:27:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a90018f0a1652aadec9f0562aaecb36e87307a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

